



**AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI  
COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015**

Endereço: Avenida Nossa Senhora Aparecida Nº.: 31 – Centro  
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

**PORTARIA BRAZPREV Nº 183 / 2026**

**"DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA  
PORTARIA BRAZPREV Nº 100/2022, DE  
CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE  
APOSENTADORIA A SERVIDORA PATRICIA  
REGINA FREITAS TORRES."**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS MG BRAZPREV, no uso de suas atribuições de acordo pelo capítulo V, Subseção I, Art. 33, inciso VI da Lei Complementar 02 de 30 de novembro de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica retificada a redação do Artigo 1º da Portaria BRAZPREV Nº 100/2022 que concedeu o benefício da Aposentadoria a **PATRICIA REGINA FREITAS TORRES**, passando a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º. CONCEDER aposentadoria, a partir de 01 de agosto de 2022, voluntariamente por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora PATRICIA REGINA FREITAS TORRES do Quadro Estatutário do Poder Executivo Municipal, ocupante do cargo de PROFESSORA na Prefeitura de Brazópolis-MG, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula 243-6, CBO 331205, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 002/2015, conforme redação atualizada pela Lei Complementar Municipal nº 1.326/2021, nos termos do Art. 66-B, regra de transição por idade, com valor dos proventos com base na última remuneração do cargo efetivo.”**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRAZÓPOLIS, 18 DE MARÇO DE 2026.

